



Of. nº 272/2016

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

Magnífico Reitor:

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência para informar que em Assembleia Geral realizada no dia 26/10/2016, os técnicos administrativos da base da ASSUFGRS decidiram por ampla maioria aderir ao movimento de greve por tempo determinado da FASUBRA, iniciando o movimento paredista a partir de 08/11/2016 e que nos encontramos em Estado de Greve. Diante das crescentes manifestações de rua e das ocupações de estudantes em escolas, Institutos Federais e Universidades, o objetivo desta greve é lutar contra os ataques do atual governo ao serviço público e aos trabalhadores, caracterizados pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/16 (no Senado PEC 55/2016), que propõe limitar, por 20 anos, os investimentos públicos em educação, saúde, segurança, infraestrutura etc., além de congelar salários e carreiras.

Para a FASUBRA, outras sucessivas ameaças também colocam em risco a educação, como o Projeto de Lei Escola Sem Partido, a cobrança de mensalidades nas universidades (graduação e pós-graduação), extinção do "Ciência Sem Fronteiras", redução de verbas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), Programa Universidade Para Todos (ProUni), bolsas de pesquisas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre outros.

Ainda, a FASUBRA se manifesta contra o fim do modelo de partilha que garante recursos do Pré-Sal para financiamento da educação (PLS 131/15), contra o PLC 54/16 (antes PLP 257/16), contra a reforma da previdência que institui a idade mínima de 65 anos de idade para homens e mulheres, como também pelo cumprimento do acordo de greve de 2015 (aprimoramento da carreira), contra a reforma trabalhista e do ensino médio.

Devido à relevância desta greve na defesa dos direitos dos trabalhadores, do serviço público e do futuro das Instituições Públicas de Ensino, pedimos o apoio das Administrações da UFRGS, UFCSPA e IFRS ao movimento dos técnicos administrativos, com o respeito ao direito constitucional de greve e o combate a quaisquer formas de repressão das chefias à adesão à greve.

### **Descumprimento do acordo de 2015**

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>



Com relação ao acordo da greve de 2015, a FASUBRA aponta que não houve resposta do governo sobre diversos pontos, como o aprimoramento da carreira, realização de capacitação e qualificação em estágio probatório, o reconhecimento de títulos e a utilização de disciplinas de graduação e pós-graduação para pleitear progressão por capacitação e outros assuntos que estavam em discussão, conforme o acordo da última greve.

Os editais de vagas de graduação e especialização para técnicos administrativos, o seminário sobre assédio moral, a discussão da pauta da Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) junto com os servidores do RJU (Regime Jurídico Único), a democratização nas universidades e a mudança de quem está na antiga carreira (PUCRCE) para a atual PCCTAE, também fazem parte das reivindicações até agora não atendidas.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica V. Exa. com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Coordenação da ASSUFRGS

**Rui Muniz**  
 Coordenação Jurídica e Relação do Trabalho  
 ASSUFRGS

Magnífico Reitor  
**Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann**  
 Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

<b>M E C</b> DCA DA PROTOCOLO	23078.024099/2016-11 DIA MÊS HORA MINUTO ANO			
Entidade Protocolizadora U.F.R.G.S. Visto Protocolista	-01-Nov-2016-14:14-			
	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	DCA